

HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.

CNPJ/MF nº 25.249.439/0001-83

NIRE 35.300.493.419

FATO RELEVANTE

A Hospital Care Caledônia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, celebrou o "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Hospital Care Caledonia S.A.*" ("Escritura de Emissão Hospital Care"), no montante total de até R\$ 484.960.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil reais) relativos à Primeira Série ("Valor Total da Primeira Série") e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) relativos à Segunda Série ("Valor Total da Segunda Série"), observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures prevista na Escritura de Emissão, sendo que a manutenção da Oferta será condicionada à subscrição e integralização do Montante Mínimo, de modo que o Valor Total da Emissão poderá ser ajustado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Emissora, bem como o "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Hospital Vera Cruz S.A.*" ("Escritura de Emissão Hospital Vera Cruz"), no montante total de até R\$ 82.432.000,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão"), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) relativos à Primeira Série ("Valor Total da Primeira Série") e R\$ 77.432.000,00 (setenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais) relativos à Segunda Série ("Valor Total da Segunda Série").

Os recursos obtidos pelas Emissoras com as Ofertas serão destinados para alongamento e adequação do seu passivo, mediante a quitação das dívidas descritas no Anexo I das Escrituras de Emissão, e reforço de caixa, no curso normal das atividades das Emissoras.

Após cumpridas as condições previstas nos documentos da Emissão, as Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o Rito de Registro Automático.

As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de

sobretaxa (*spread*) de 4,0000% (quatro inteiros por cento) ao ano, base de 252 Dias Úteis (“Remuneração”).

Adicionalmente, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada previstas nas Escrituras de emissão das Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 21 de novembro de 2028.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Fato Relevante por meio do telefone 019 98941-7516 ou do e-mail guilherme.marques@hospitalcare.com.br.

Campinas, 01 de novembro de 2023.

João Marcos Bezerra

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores